

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 08 / 09 / 92

Presidente da Câmara
Vereador Wiltan Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 120/92

Dispõe sobre a denominação de Rua Enelin Dias a logradouro público desta cidade.

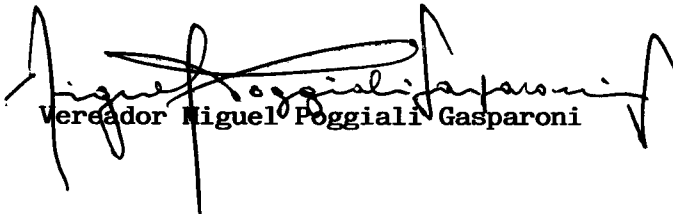
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Enelin Dias, a atual Rua Cravinhos, também conhecida como São Bento, no bairro Talma, que tem início na Rua Francisco Batalha e término na Rua Quirinópolis, Código de Logradouro nº 16-3, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como, da afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.208, de 07 de janeiro de 1991.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de setembro de 1992.


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

Enelin Dias, natural de Piraúba-MG, nascido em 10 de novembro de 1917, filho de João Dias da Cruz e Dorcília Dias. Foi casado com Maria Cavalière Dias, com quem tinha uma filha (adotiva) Maria das Dores Dias Leite, casada com Rui Gonçalves Leite, residentes nesta cidade.

Tendo sido viajante de fumo por mais de 40 anos, era uma pessoa que tinha influência em todas as entidades ubaenses, militando também com destaque na política local. Procurava sempre melhorias para seu bairro, onde residiu por 53 anos, como: luz elétrica (1ª gestão do Prefeito De Filippo), calçamento, abertura de rua como Antonio Talma, edificação da Praça João Cavaliere.

Lutou para que a galeria de escoamento de água fosse trazida até ao alto da Tenente Pedro Batalha para que sanasse o problema das grandes enchentes ocorridas neste bairro.

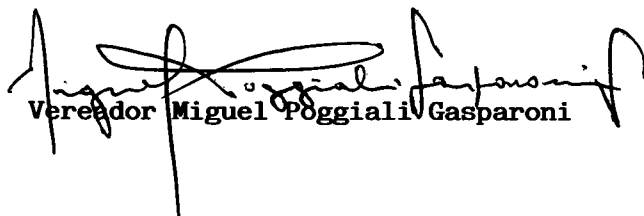
Enelin Dias foi cabo eleitoral fiel de Ozanam Coelho. Por ele trabalhou muito, bem como, por seus correligionários em épocas de eleições e comícios.

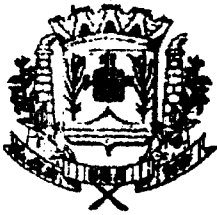
Por ter sido um homem público, é justo que se eternize publicamente com seu nome gravado em uma rua de nossa cidade, especialmente, no bairro em que viveu e pelo qual tanto empenho demonstrou ao longo de toda a sua existência. A revogação da Lei nº 2.208 é por tratar-se de um logradouro de difícil acesso e ainda inabitado.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e a pronta sanção do Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de setembro de 1992.


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

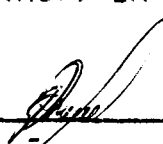
O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O Nº AVULSO EM: 31 DE agosto DE 1992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador MIGUEL
ROGGIARI GONCALVES, a Rua Cravinhos, também conhecida como Rua
São Bento, no bairro Talma, que tem início na Rua FRANCISCO
DATALHA e término na Rua QUINÍCOLAS, cód. log. nº 16-3, não
tem denominação oficial instituída em Lei, conforme consta em
nossos arquivos.

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 31 DE agosto DE 1992.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO